

SÁBADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2017

## SUPERAÇÃO

# Sem cirurgia ou remédios, padeira perde quase 60 kg em 11 meses

Por amor próprio, Lígia de Freitas driblou a obesidade e deu vida a uma nova mulher

→ Lívia CALDEIRA

livia@oextra.net

**H**á vários anos, a padeira Lígia de Freitas, de 36 anos, lutava contra a obesidade e outros problemas de saúde que vieram junto com os quilinhos a mais. Após sofrer de depressão pós-parto, ela chegou a pesar 180 kg. Foi quando decidiu que começaria a amar a si mesma e daria outra direção para a sua vida.

Superar momentos difíceis é digno de elogios a todos que precisam emagrecer com saúde, mas neste caso, não estamos falando de uma pessoa que emagreceu 20 ou 30 quilos, como é bastante comum encontrarmos por aí, mas sim de quase 60 quilos em menos de 1 ano! E mais: sem fazer nenhum tipo de cirurgia ou tomar qualquer medicamento, além das tentações em trabalhar dentro da padaria de um supermercado em meio a doces, pães, bolos, roscas e salgados. Em entrevista à Reportagem de "O Extra.net", ela conta um pouco sobre a sua história de superação e pretende encorajar outras pessoas a combater as próprias fraquezas e mudar de vida.

**O EXTRA: Como foram os primeiros meses de mudança?**

**LÍGIA:** Quando, depois de muito tempo, eu subi na balança e me assustei com o número que vi. Eu estava pesando quase 200 quilos. Eu já era considerada como obesa mórbida, não podia continuar do jeito que estava. Nesse mesmo período, fui escolhida por um personal trainer para participar do seu programa de treinamento para emagrecer. Eu "entrei de cabeça". Estava decidida a mudar meus hábitos e a dar vida a uma nova Lígia.

**O EXTRA: Como foram os primeiros meses de mudança?**

**LÍGIA:** No começo, não vou mentir, foi muito difícil mesmo. Isso porque eu ainda tive sorte. Estava de férias, então conseguia ficar longe dos doces da padaria onde trabalho. Mas é preciso muita determinação e vontade de atingir seus objetivos. Começar a praticar atividade física todos os dias foi a maior mudança, pois meu corpo não estava acostumado com essa nova rotina de treinos pesados. Eu também sentia muita fome no começo e isso é horrível. No primeiro mês, consegui emagrecer logo de cara 20 quilos. Mas nos meses seguintes, a perda de peso era sempre menor e mais lenta e a rotina de exercícios e alimentação saudável se intensificava.

**O EXTRA: O que mudou na sua vida?**

**LÍGIA:** Tudo. Sou outra mulher. Minha saúde melhorou, minha qualidade de vida, minha autoestima. Meu olhar no espelho agora é uma satisfação, me sinto bonita, bem

te escutava piadinhas sobre o meu peso, mas nunca me importei. Isso pra mim nunca foi um problema. Mas depois que engravidou, tive depressão pós-parto, o que fez com que eu engordasse mais ainda. Eu acabava descontando tudo na comida. Foi quando cheguei a pesar 180 kg.

**O EXTRA: Quando você decidiu que estava na hora de mudar seu estilo de vida?**

**LÍGIA:** Quando, depois de muito tempo, eu subi na balança e me assustei com o número que vi. Eu estava pesando quase 200 quilos. Eu já era considerada como obesa mórbida, não podia continuar do jeito que estava. Nesse mesmo período, fui escolhida por um personal trainer para participar do seu programa de treinamento para emagrecer. Eu "entrei de cabeça". Estava decidida a mudar meus hábitos e a dar vida a uma nova Lígia.

**O EXTRA: Como foram os primeiros meses de mudança?**

**LÍGIA:** No começo, não vou mentir, foi muito difícil mesmo. Isso porque eu ainda tive sorte. Estava de férias, então conseguia ficar longe dos doces da padaria onde trabalho. Mas é preciso muita determinação e vontade de atingir seus objetivos. Começar a praticar atividade física todos os dias foi a maior mudança, pois meu corpo não estava acostumado com essa nova rotina de treinos pesados. Eu também sentia muita fome no começo e isso é horrível. No primeiro mês, consegui emagrecer logo de cara 20 quilos. Mas nos meses seguintes, a perda de peso era sempre menor e mais lenta e a rotina de exercícios e alimentação saudável se intensificava.

**O EXTRA: O que mudou na sua vida?**

**LÍGIA:** Tudo. Sou outra mulher. Minha saúde melhorou, minha qualidade de vida, minha autoestima. Meu olhar no espelho agora é uma satisfação, me sinto bonita, bem

comigo mesma. Eu me olho e penso: "Eu venci, me superei!".

**O EXTRA: O que você diria para outras pessoas que pretendem perder peso?**

**LÍGIA:** O primeiro conselho é que você mude a sua mente ou não irá conseguir emagrecer. Conheço várias pessoas que fizeram a cirurgia bariátrica ou tomaram remédios e, após algum tempo, voltaram a engordar. Isso é muito comum e acontece porque essas pessoas não mudam realmente os próprios hábitos. A dieta tem que ser de segunda a segunda, não existe milagre. E olha, no começo é muito difícil, mas quando os resultados começam a aparecer, a satisfação é com certeza maior que os sacrifícios.



Há 1 ano, alimentação saudável e exercícios físicos fazem parte da rotina de Lígia



Ela quer se desfazer de todas as roupas que usava há 1 ano e que agora já não servem mais

## APÓS RESGATE DE ANIMAL...

# Manicure perde a guarda de Pit bull e responderá na Justiça por maus-tratos

"Eros" estava com feridas, pulgas, "sarna negra" e não tinha local para se abrigar da chuva e do sol; segundo a legislação, a pessoa que for flagrada maltratando animais pode ser punida com uma detenção de três meses a um ano e multa

→ Breno GUARNIERI  
 contato@oextra.net

A Justiça de Fernandópolis tirou a guarda de um cão, da raça Pit bull, de sua dona em Fernandópolis. A decisão foi tomada depois que a Pelos e Patas (Associação de Amigos em Defesa dos Animais) recebeu uma denúncia de que o animal era vítima de maus-tratos em uma residência, situada no Bairro São Bernardo, zona leste do município.

A manicure M.R.S., 21 anos, até então, dona do cachorro, além de perder a guarda do animal, responderá criminalmente na Justiça por maus-tratos e terá que pagar uma multa de R\$ 3 mil. A jovem tentou recorrer da decisão, recentemente, porém seu recurso foi indeferido pela Justiça. Inclusive o animal, de nome "Eros", está na sede do Centro de Zoonoses de Fernandópolis à disposição para adoção.

## ENTENDA O CASO

Em agosto de 2016, os representantes da associação Pelos e Patas estiveram na residência de M.R. e constataram os maus-tratos. O cão estava desnutrido, com tremores (frio), machucado, com "sarna negra" e em local sem as mínimas condições de higiene, fatos que caracterizaram os maus-tratos, segundo aná-



ANTES



DEPOIS

"Eros", alvo de maus-tratos, no momento em que foi resgatado e, atualmente, na sede do Centro de Zoonose disponível para adoção

lise de um especialista. A Policia Militar foi acionada e compareceu ao local para registrar o caso. De imediato o animal foi retirado da residência e levado a um abrigo.

Durante a recuperação de "Eros" a Pelos e Patas recebeu diversas doações em relação à comida e a consultas no veterinário. "Queremos agradecer a todos (doadores) que se sensibilizaram com o caso do 'Eros' e nos ajudaram a recuperá-lo. Inclusive a Prefeitura de Fernandópolis juntamente com o Centro de Zoonose, e a médica veterinária Carolina Phelippe, especialista em pele, que doou consultas. So-

mos gratos a todos", destacou Francisele Mara Marin, presidente da Pelos e Patas, que ainda acrescentou: "no final de todo o processo temos o sentimento de dever cumprido. Que esse exemplo sirva para todos. A lei deve ser cumprida. Denuncie qualquer tipo de maus-tratos aos animais às autoridades".

M.R. foi classificada na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

## CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS.

**INÍCIO DAS AULAS:** 29 de FEVEREIRO de 2016  
FERNANDÓPOLIS

A Escola Nacional de Seguros é a única instituição no Brasil que oferece o Curso para Habilitação de Corretores de Seguros. Ao final do programa, o aluno aprovado recebe certificado que permite obter o registro profissional.

Venha para um mercado em plena expansão, torne-se corretor e aproveite as inúmeras possibilidades do Seguro!

**ESCOLA NACIONAL de SEGUROS**

Mais informações: Unidade Regional São Paulo  
Telefone: (11) 5212-2100 - Ramais: 2160 / 2161 / 2162  
E-mails: atendimentos@funenseg.org.br  
secretariasp@funenseg.org.br

[www.funenseg.org.br/corretor](http://www.funenseg.org.br/corretor)

**Estude no melhor!**

**Concurso de Bolsas**

**Fundamental 2**  
**6º ao 9º ano**

**Ensino Médio**  
**1º ao 3º ano**

**20 de Janeiro de 2017 as 14.00h**

**Inscrições:**  
17 3462-6555  
17 3442-5920

**melhores resultados no ENEM**  
**melhores resultados nos vestibulares**

**Avenida Alonso Celoro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP**

**COLEGIO COOPERE**  
**ANOS!**

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

| Razão Social               | Empenho | Nota Fiscal   | Valor Bruto  |
|----------------------------|---------|---------------|--------------|
| Aquarela Parques Ltda. EPP | 11536/1 | Parte NF: 474 | R\$ 4.830,00 |

Justificativa: Despesa com: Aquisição de playground infantil completo para ser instalado na Avenida dos Arnaldos no Mini Horto (parcelamento do valor total, conforme solicitação). Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 24 de Fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda

*Uma publicação: sábado, dia 25 de Fevereiro de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.995.*



## Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº 1211 – CEP: 15670-000 – Fone: (17) 3639.9020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP  
EXTRATO DO EDITAL

## EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Populina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de Provas e Títulos para seleção para as funções de Assistente Social - NASF, Farmacêutico - NASF, Professor de Educação Física - NASF e Psicólogo - NASF para atendimento ao Convênio NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família junto ao Governo Federal e Professor de Educação Básica II - PEB II (Educação Física) para eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licenças médicas, licenças saúde, licenças prêmio, designações para cargos em comissão, projetos, parcerias e convênios educacionais de caráter temporário e outras situações afins, através da contratação temporária por prazo determinado, de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF combinado com o Artigo 195, da Lei Complementar nº 02/1995 e Lei Complementar nº 26/2010.

**Inscrições:** Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.concursosjota.com.br](http://www.concursosjota.com.br), das 9 horas do dia 01 de março de 2017 até as 24 horas do dia 09 de março de 2017. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 10 de março de 2017, diretamente na conta corrente abaixo:

**Banco Santander**

Agência: 0371

Conta Corrente: 45000095-8

Prefeitura do Município de Populina

O candidato deverá remeter cópia do comprovante de inscrição e do depósito bancário para o e-mail [concursosjota.popps@gmail.com](mailto:concursosjota.popps@gmail.com) até as 24 horas do dia 10 de março de 2017.

**Provas:** As Provas objetivas serão realizadas no dia 26 de março de 2017, em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições.

**Funções:**

| Função   | Vagas | Requisitos  | Remuneração             | Carga horária semanal | Valor da taxa de inscrição |
|--|-------|---|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Assistente Social - NASF                                   | 01    | Curso Superior em Serviço Social com registro no Conselho de classe competente      | R\$ 1.800,00            | 20                    | R\$ 50,00                  |
| Farmacêutico - NASF  | 01    | Curso Superior em Farmácia com registro no Conselho de classe competente            | R\$ 1.800,00            | 20                    | R\$ 50,00                  |
| Professor de Educação Física - NASF                        | 01    | Licenciatura Plena em Educação Física com registro no Conselho de classe competente | R\$ 1.800,00            | 20                    | R\$ 50,00                  |
| Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física) | 01    | Curso Superior em Educação Física com registro no Conselho de classe competente     | R\$ 11,00 por hora aula | —                     | R\$ 30,00                  |

**TOTAL GERAL .....** R\$ 25.000,00

**Art. 2º** Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 23 de fevereiro de 2017.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA**  
Presidente 2017/2018

**ALAERTE FÉLIX DA SILVA**  
1º Secretário

**DONIZETH PAULINO DE MENEZES**  
2º Secretário

*Uma publicação: sábado, dia 25 de Fevereiro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.995.*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP  
EXTRATO DO EDITAL

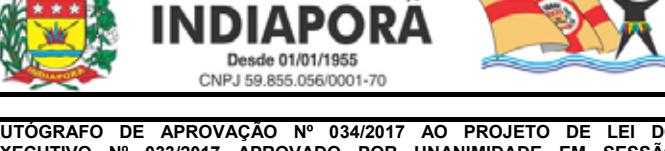
| Função           | Vagas | Requisitos   | Remuneração  | Carga horária semanal | Valor da taxa de inscrição |
|------------------|-------|--|--------------|-----------------------|----------------------------|
| Psicólogo - NASF | 01    | Curso Superior em Psicologia com registro no Conselho de classe competente | R\$ 1.800,00 | 20                    | R\$ 50,00                  |

O Edital na íntegra será publicado no Quadro de aviso da Prefeitura do Município de Populina, e nos endereços eletrônicos [www.populina.sp.gov.br](http://www.populina.sp.gov.br) e [www.concursosjota.com.br](http://www.concursosjota.com.br).

Prefeitura Municipal de Populina - SP em 22 de fevereiro de 2017.

Adauto Pinto  
Prefeito Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 25 de Fevereiro de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.995.*



## Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



## AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 034/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 033/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

## 02. PREFEITURA MUNICIPAL

## 02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ficha 042: 04.122.0046.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

R\$ 25.000,00

## TOTAL GERAL ..... R\$ 25.000,00

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## 02. PREFEITURA MUNICIPAL

## 02.01. Gabinete da Prefeita

Ficha 019: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

04.122.0046.2003.0000 Manutenção do Departamento Jurídico

Ficha 045: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

OURO DO LIXO  
E VOCÊ!  
Reciclando  
Qualidade de Vida

Faça sua seleção de materiais orgânicos e recicláveis, separando PAPÉIS, PAPELÕES, METAIS, VIDROS E PLÁSTICOS e deixe na sua calçada, pois a equipe do caminhão do OURO DO LIXO passará recolhendo. A coleta seletiva é de extrema importância para nossa sociedade.

Junte todo o material reciclável e assim você estará colaborando com o meio ambiente. A equipe do caminhão do OURO DO LIXO e a nossa comunidade agradecem a sua colaboração.

Equipe Ouro do Lixo de Ouroeste

**DISQUE-COLETA: 99646.8694**



**Coleta Seletiva**

Transforme seu lixo  
em qualidade de vida.

Apoio:

**SM** Secretaria  
Municipal de Saúde

**CMMA** Coordenadoria  
do Meio Ambiente

**G** Gráfica  
Ouroeste  
(17) 3843.1511

## COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS- CODAFAF

CNPJ: 19.631.009/0001-29 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 304.074.535.115

Endereço: Avenida Professor das Dores do Carmo Del Grossi, nº 437- Vila Regina.

Fernandópolis/SP CEP: 15600-000.

Contato: (17) 3463-2429 / (17) 99607-5814.

E-mail- codafaf@gmail.com

EDITAL  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS**, estabelecida na Av. Profª. Das Dores do Carmo Del Grossi, nº 437, Sala 2, Vila Regina, nesta cidade de Fernandópolis-SP, inscrita no CNPJ nº 19.631.009/0001-29 e Registro na JUCEPS sob NIRE nº 35400162503 de 31/01/2014 convoca, nos termos do Art. 23 Estatuto Social, os Associados e Associadas da **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS**, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **14 de Março de 2017**, nas dependências da sede social da **COOPERATIVA**, com as seguintes ordens do dia:

I – Prestação de conta dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório de gestão;
- Balanço;
- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do parecer do Conselho Fiscal;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

A Assembleia será instalada às 19h00min, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados (as), e às 19h30min, em segunda convocação, com no mínimo 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos associados (as), ou às 20h00min em terceira convocação, com no mínimo 10 (dez) associados (as), segundo o Artigo 23 do Estatuto.

Fernandópolis, 25 de Fevereiro de 2017.

Erisvaldo Souza Pires

Presidente

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.587,50 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/02/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 23 de fevereiro de 2017.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Uma publicação: sábado, dia 25 de Fevereiro de 2017.*

## publicações

Programa Frente de Trabalho

1.0 - Todos os candidatos abaixo relacionados, estão CONVOCADOS a comparecer no Salão Paroquial, situado na Praça Matriz de Ouroeste na dia 1 de Março de 2017 as 15h30 para participar de uma reunião onde será orientado quais os documentos que deverão ser apresentados para habilitação do candidato para a próxima fase e outros informes.

1.1 - Caso não compareça, o candidato será desclassificado.

2.0 - Relação em ordem alfabética para os Classificados para a Segunda Fase - Ouroeste e Arara/SP

| N.º de Ordem | Nome Completo                             | CPF - RG       |
|--------------|---|----------------|
| 1.           | ADEMIR GARCIA                             | 027.495.638-10 |
| 2.           | ADEMIR SANTOS DE BRITO                    | 146.872.208-51 |
| 3.           | ADRIANA FERNANDA DOS SANTOS VALENTIM      | 229.455.888-03 |
| 4.           | ADRIANA GALDINO DOS SANTOS                | 273.963.888-48 |
| 5.           | ALESSANDRA MARA DA SILVA FARIA            | 344.307.158-90 |
| 6.           | ALEXIA MILENA DE OLIVEIRA SANTOS          | 449.424.288-82 |
| 7.           | ALINE APARECIDA ALVES                     | 385.940.498-97 |
| 8.           | ALINE DE SOUZA CRUZ                       | 408.766.098-25 |
| 9.           | ALINE SATIRO DE JESUS                     | 434.367.648-09 |
| 10.          | ALIZETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS              | 034.976.245-78 |
| 11.          | ALZIRA LOURENÇO DA SILVA FILHO            | 176.824.978-40 |
| 12.          | AMARÍLIS EURIDES MOREIRA JACOMELIDA SILVA | 381.294.458-83 |
| 13.          | ANA PAULA PERINETE MARIANO PEREIRA        | 234.967.728-16 |
| 14.          | ANA PAULA SANTANA FREITAS                 | 449.055.888-04 |
| 15.          | ANA PAULA ZANATA                          | 282.573.778-05 |
| 16.          | ANTÔNIA DE FATIMA SANTANA                 | 126.039.038-10 |
| 17.          | ANTÔNIO DONIZETE TESSARI                  | 052.298.978-05 |
| 18.          | ARLETE AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO          | 055.160.795-51 |
| 19.          | BEATRIZ CRISTINA FRANCISCO DE JESUS       | 433.376.878-06 |
| 20.          | BEATRIZ SOARES DA SILVA                   | 438.889.068-57 |
| 21.          | BENEDITO ANDRADE DE ALMEIDA               | 022.060.028-76 |
| 22.          | BIANCA FRANCISCO DE JESUS                 | 430.298.398-18 |
| 23.          | BRUNA GONÇALVES SILVIO                    | 450.816.968-62 |
| 24.          | CASSIA DOS SANTOS SILVA                   | 157.418.098-39 |
| 25.          | CELINA ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO       | 22.183.512-X   |
| 26.          | CENIELE DA SILVA PEREIRA                  | 359.812.628-00 |
| 27.          | CLAUDIA GOMES DA SILVA                    | 349.935.758-58 |

| N.º de Ordem | Nome Completo                             | CPF - RG       |
|--------------|---|----------------|
| 28.          | CLEIBER VIEIRA DA SILVA                   | 070.426.068-92 |
| 29.          | CLEIDE APARECIDA PEREIRA                  | 219.494.108.89 |
| 30.          | CLEONICE FERREIRA ALVES                   | 070.683.628-69 |
| 31.          | DANIELA DE CASSIA PAULINO PISSUTTI        | 290.395.388-08 |
| 32.          | DANIELE DA SILVA MARQUES                  | 375.275.658-61 |
| 33.          | DANUBIA CARLA DOS S. DE SOUZA             | 417.404.198-98 |
| 34.          | DENISE DA SILVA ALVES                     | 444.626.258-03 |
| 35.          | DENISE DA SILVA MARQUES                   | 392.582.998-92 |
| 36.          | DONIZETE PINTO DE O. COSTA                | 018.652.998-80 |
| 37.          | EDILAINA CRISTINA BORGES                  | 386.523.678-25 |
| 38.          | EDILAMARA DOURADO                         | 220.555.088-81 |
| 39.          | ELIANA BERTÃO                             | 215.246.238-65 |
| 40.          | ELISMAR PEREIRA DE SOUZA                  | 017.795.115-17 |
| 41.          | ELIZIANA DA SILVA ROCHA SANTOS            | 255.318.728-95 |
| 42.          | ELTON RAMOS GARCIA SILVA                  | 484.001.918-54 |
| 43.          | EMILLY EUNICE DOS SANTOS VALENTIM         | 462.740.948-65 |
| 44.          | ERICA APARECIDA DA SILVA                  | 224.339.568-11 |
| 45.          | ESMAEL LUCAS SANTANA                      | 515.853.978-22 |
| 46.          | EVERTON XAVIER DE OLIVEIRA                | 074.083.204-23 |
| 47.          | FATIMA ROSANGELA CABERLIM SILVA           | 127.738.498-33 |
| 48.          | FERNANDA DE OLIVEIRA FEDERISSIS           | 337.465.728-19 |
| 49.          | FLAVIA CRISTINA FILHO DE SOUZA            | 404.543.908-07 |
| 50.          | FLAVIA DE OLIVEIRA FEDERISSES             | 402.160.318-26 |
| 51.          | GABRIEL FELÍCIO DE ALMEIDA SOARES         | 492.353.098-75 |
| 52.          | GECENILDA DOS SANTOS NOGUEIRA ALMEIDA     | 742.432.706-59 |
| 53.          | JAQUELINE RODRIGUES                       | 453.544.718-77 |
| 54.          | JERONIMA MARIA VERGINIO                   | 274.002.858-07 |
| 55.          | JÉSSICA APARECIDA DA COSTA SILVA          | 451.567.228-22 |
| 56.          | JOÃO VITOR SILVA LIMA                     | 471.353.928-76 |
| 57.          | JOAQUINA R. PEREIRA CRUZ                  | 457.973.328-25 |
| 58.          | JOEL DE PAULA RIBEIRO                     | 025.804.988-00 |
| 59.          | JOSIANE DE OLIVEIRA SOUZA                 | 403.113.188-78 |
| 60.          | JOSILAINA PAVAO DE SOUZA                  | 458.574.418-81 |
| 61.          | JOVITA DOS SANTOS DA SILVA                | 036.892.301-01 |
| 62.          | JUDITE MARIA PALÁCIO                      | 279.475.078-05 |
| 63.          | JUSSARA FRANCISCA DAS CHAGAS BORGES SILVA | 075.576.966-03 |
| 64.          | KARLEENE DUARTE DA COSTA                  | 038.051.193.21 |
| 65.          | LADALINNE SANCHES DE DEUS                 | 404.944.298-10 |
| 66.          | LEONARDO HENRIQUE FRANCISCO DE JESUS      | 436.757.298-69 |
| 67.          | LETICIA SOARES AS SILVA CARÃO             | 466.950.148-84 |
| 68.          | LIDIANE MARA DOS SANTOS MENEZES           | 323.838.588-70 |
| 69.          | LUCAS BRAS PERIM                          | 387.431.568-19 |
| 70.          | LUCIANA DE OLIVEIRA REIS                  | 377.691.948-57 |
| 71.          | LUCIANA PERINETE                          | 345.906.428-59 |
| 72.          | LUCIVANIA VIANA MIGLIATO                  | 342.627.238-52 |
| 73.          | LUZIA TASSIA GASQUES PEREIRA              | 345.906.428-59 |
| 74.          | MARCOLINA ROSA SANTANA                    | 202.712.568-00 |
| 75.          | MARIA APARECIDA DE CARVALHO               | 127.738.388-07 |
| 76.          | MARIA APARECIDA SANTANA                   | 056.958.708-52 |
| 77.          | MARIA CELESTE DOS SANTOS                  | 873.158.581-72 |
| 78.          | MARIA ISABEL BORGES                       | 218.068.528-96 |
| 79.          | MARIA JOSE ALMEIDA DOS SANTOS             | 643.540.595-68 |
| 80.          | MARIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA            | 333.145.678-04 |
| 81.          | MARILDA CIDREIRA MAIA                     | 020.172.135-00 |
| 82.          | MARINALVA MARIA DA SILVA                  | 795.964.285-00 |
| 83.          | MARIZE AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO          | 031.456.615-58 |
| 84.          | MARLENE SOARES BORTOLIN                   | 181.898.728-77 |
| 85.          | MARTA DA SILVA RODRIGUES                  | 184.599.308-07 |
| 86.          | MARTA REGINA DE MELO GONÇALVES            | 309.503.188-25 |

|      |   |                |
|------|---|----------------|
| 87.  | MILENE CRISTINA FOLTRAN ALVES               | 380.024.138-22 |
| 88.  | MOÍSES ROSA DOS SANTOS                      | 307.677.118-31 |
| 89.  | NADINO SANTOS ABREU                         | 219.857.648-14 |
| 90.  | NADIR BEZZERRA THEMOTIO                     | 221.813.618-00 |
| 91.  | OSANI LEMOS DE SOUZA                        | 171.000.198-42 |
| 92.  | PATRÍCIA ABREU BATISTA                      | 465.395.898-08 |
| 93.  | RAFAEL GOMES                                | 467.050.968-37 |
| 94.  | RAQUEL DE SOUZA MOURA                       | 388.822.148-00 |
| 95.  | RITA VIDAL GONÇALVES                        | 785.619.066-34 |
| 96.  | ROBERTO THEODORO SORROCHE                   | 025.905.918-88 |
| 97.  | ROGÉRIO DRUMOND DO AMARAL                   | 314.858.181-10 |
| 98.  | ROSANA APARECIDA MEDEIROS QUINTINO          | 136.571.208-74 |
| 99.  | ROSÂNGELA DA ROCHA PINTO                    | 374.373.398-05 |
| 100. | ROSÂNGELA TEIXEIRA DORIA PRONE              | 217.260.988-93 |
| 101. | ROSELI DE FATIMA PARISI                     | 377.719.168-05 |
| 102. | ROSELI PEREIRA RODRIGUES                    | 314.398.558-54 |
| 103. | ROSELI VILLELA DA COSTA                     | 743.431.066-91 |
| 104. | ROSELY GONÇALVES                            | 17.262.895-7   |
| 105. | ROSILAINA FERNANDES DA SILVA                | 394.463.678-32 |
| 106. | SANDRA RODRIGUES                            | 127.738.528-93 |
| 107. | SARA CRISTINA FEDERISSIS DOS SANTOS PEREIRA | 435.925.998-01 |
| 108. | SEBASTIANA BARBOSA                          | 576.724.156-20 |

| N.º de Ordem | Nome Completo                       | CPF - RG       |
|--------------|-------------------------------------|----------------|
| 109.         | SÉRGIO MARQUES DE PAULA             | 166.689.008-10 |
| 110.         | SILVANA MARIA SOUZA CARVALHO        | 071.970.566-59 |
| 111.         | SIRLENE DOS SANTOS SILVA            | 159.887.418-78 |
| 112.         | SONEIDE DE SANTANA RAMOS            | 979.905.905-49 |
| 113.         | SONIA FUMICO HATIMONJI CANDEIA      | 070.512.918-74 |
| 114.         | TAÍSA MILENA FLORIAN                | 427.549.638-80 |
| 115.         | THAINARA DOS SANTOS                 | 448.476.908-50 |
| 116.         | THAÍS CRISTINA DE SOUZA SANTOS      | 389.226.518-65 |
| 117.         | THAMIRES ALVES DIAS                 | 434.705.468-86 |
| 118.         | URANITA JOSE OLIVEIRA TEIXEIRA      | 743.450.016-68 |
| 119.         | VALDECI POLO AMADEU                 | 136.571.058-08 |
| 120.         | VALDEVANI ISIDORO DA SILVA          | 53.992.038-1   |
| 121.         | VALDIR DA SILVA VICENTE             | 269.182.958-88 |
| 122.         | VALÉRIA DE OLIVEIRA BASTIDA         | 345.664.488-43 |
| 123.         | VALQUIRIA DE ANDRADE                | 222.634.258-37 |
| 124.         | VANDA FRANÇA DUARTE                 | 132.112.358-25 |
| 125.         | VANDERLUCE FERREIRA DA SILVA        | 224.861.298-20 |
| 126.         | VANIA MOURA PORFIRIO                | 853.826.201-72 |
| 127.         | VANIA REGINA SANTOS                 | 130.162.628-78 |
| 128.         | VERA LUCIA LOPES FANTI GARCIA       | 174.169.008-08 |
| 129.         | VERA LUCIA OLIVEIRA CARVALHO SANTOS | 742.411.336-49 |
| 130.         | VERALUCIA SOARES SANTOS DA SILVA    | 302.577.548-30 |
| 131.         | VIVIANE FRANÇA DUARTE               | 093.493.996-95 |
| 132.         | WILSON ALVES MOREIRA                | 400.632.418-97 |
| 133.         | ZENIR DA MOTA ELOY                  | 133.370.988-94 |

Ouroeste, 22 de fevereiro de 2017.

Flávio Junior Correia  
Responsável pelo Programa Frente de Trabalho

**Uma publicação: sábado, dia 25 de Fevereiro**

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 117/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 064/2016.

Contratado: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRE-LI.

VALOR: R\$ 17.287,39 ASSINATURA: 24/02/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO QUE SERÃO UTILIZADOS CONFORME NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 090/2016. MOD. PREGÃO N°. 053/2016.

Fernandópolis-SP, 24 de fevereiro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 25 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.995.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## DECRETO N° 7.729 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora ALICE APARECIDA ALCARÁ, inserido no Processo Administrativo n° 2.490/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECETA:

Artigo 1.º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de Março de 2017, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o va-

lor dos proventos ser integral e equivalente a totalidade da remuneração, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar n° 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar n° 52/2006, a servidora Sra. ALICE APARECIDA ALCARÁ, RG.: 12.342.780-0/SSP-SP, no cargo público de "Auxiliar de Enfermagem - CLASSE III", de provimento Efetivo, Ref.: "16", Nível "L", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal n° 31/2004.

Artigo 2.º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de fevereiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

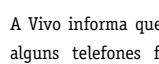
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 25 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.995.



## Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Turmalina tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 22/02/2017 das 19h56 às 22h10. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

CRISTAL CAR  
LAVA JATO

° Troca de Óleo - Carro, Moto, Caminhão, etc...

° Higienização de Ar-Condicionado

(17) 99784-2211

Av. Bandeirantes, 1256



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 04/2017-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público n° 01/2015-Área da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto n° 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e nos termos do Decreto n° 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado e conforme o Parecer Jurídico expresso por meio do ofício n° 019/2017 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II: Arte, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, n° 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 02 de março de 2017 (quinta-feira), às 9 horas, para participar da sessão de atribuição de aulas em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com o Decreto n° 7.706 de 17 de janeiro de 2017, na função atividade docente/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

## PEB II – ARTE

| CARGO       | CANDIDATO                      | IDENTIDADE   | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|--------------------------------|--------------|---------------|
| PEB-II ARTE | ERIKA DANIELA CARVALHO PEIXOTO | 27.071.457-1 | 10            |
| PEB-II ARTE | SÔNIA TAVARES DA COSTA SOUZA   | 25.563.116-9 | 11            |
| PEB-II ARTE | FABIANE CRISTINA RAMOS         | 22.582.617-3 | 12            |
| PEB-II ARTE | MOLIELE FIM ARANHA             | 40.281.186-0 | 13            |
| PEB-II ARTE | MARIANA DA SILVA MACIEL LIMA   | 49.122.372-9 | 14            |

## PEB II – GEOGRAFIA

| CARGO            | CANDIDATO                   | IDENTIDADE   | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|-----------------------------|--------------|---------------|
| PEB-II GEOGRAFIA | ADRIANO QUIRINO DE OLIVEIRA | 44.788.364-1 | 2             |
| PEB-II GEOGRAFIA | SIMONE DONGUE CAVICCHIO     | 45.659.651-3 | 3             |
| PEB-II GEOGRAFIA | MÔNICA DE LIMA GONZAGA      | 00.145.730-3 | 4             |

## PEB II – HISTÓRIA

| CARGO           | CANDIDATO                     | IDENTIDADE   | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------------|--------------|---------------|
| PEB-II HISTÓRIA | PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENÓRIO | 001691346    | 2             |
| PEB-II HISTÓRIA | JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA   | 30.414.724-2 | 3             |
| PEB-II HISTÓRIA | CAMILA BRAGA MORAES           | 43.815.020-X | 4             |
| PEB-II HISTÓRIA | JOAO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR  | 29.691.854-4 | 5             |
| PEB-II HISTÓRIA | IRIS CRISTINA FABRI PAIVA     | 56.880.897-6 | 6             |

## PEB II – INGLÊS

| CARGO         | CANDIDATO                       | IDENTIDADE   | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|---------------------------------|--------------|---------------|
| PEB-II INGLÊS | JULIANA EMERENCIANA GOES        | 32.415.134-2 | 12            |
| PEB-II INGLÊS | DANIELE ALVES MOLINA            | 30.564.551-1 | 13            |
| PEB-II INGLÊS | REGIANE MAIRA DE MOURA OLIVEIRA | 40.948.110-5 | 14            |
| PEB-II INGLÊS | ISABELA DE CASTRO SOUZA         | 47.169.394-7 | 15            |
| PEB-II INGLÊS | MARCELO APARECIDO PAGANI        | 40.418.234-4 | 16            |
| PEB-II INGLÊS | ANDERSON BARBOSA FERREIRA       | 40.107.463-8 | 17            |
| PEB-II INGLÊS | ALINE MATEUS DE SOUZA           | 34.929.864-6 | 18            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## DECRETO N° 7.730 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor JOÃO MANOEL DE FREITAS, inserido no Processo Administrativo n° 2.450/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

## DECETA:

Artigo 1.º - Fica APOSENTADO, a partir de 01 de Março de 2017, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente a totalidade da remuneração, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar n° 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar n° 52/2006, o servidor Sr. JOÃO MANOEL DE FREITAS, RG.: 12.535.667-5/SSP-SP, no cargo público de "Serviços Diversos - CLASSE VI", de provimento Efetivo, Ref.: "11", Nível "O", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal n° 31/2004.

Artigo 2.º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de fevereiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 25 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.995.

## COTA DE CONSÓRCIO DE IMÓVEL CONTEMPLADA

R\$ 357.000,00 À VENDA

POR R\$ 36.000,00 + PARCELAS RESTANTES (17) 99648-3032

www.oextra.net

## PEB II – PORTUGUÊS

| CARGO            | CANDIDATO                      | IDENTIDADE   | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|--------------------------------|--------------|---------------|
| PEB-II PORTUGUÊS | LUCIANA BUCHAR NAPPI           | 23.357.710-5 | 4             |
| PEB-II PORTUGUÊS | ANA PAULA DE FREITAS R. MURARI | 34.929.812-9 | 5             |
| PEB-II PORTUGUÊS | ERACIO OSCAR RONDON BACCA      | 53.518.706-3 | 6             |

## PEB II – MATEMÁTICA

| CARGO | CANDIDATO | IDENTIDADE | CLASSIFICAÇÃO |
| --- | --- | --- | --- |





<



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EDITAL DE AVISO N° 002/2017

## PERMISSÃO DE USO GRATUITA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas no período de 01 a 15 de MARÇO de 2017 para apresentação de interesse e planos de trabalho para outorga da permissão de uso do bem imóvel público municipal, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

## 1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente é a Permissão de Uso, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Rua Salvador Carareto, nº 90, no Conjunto Habitacional – COHAB João Pimenta, nesta cidade, para o desenvolvimento de Projeto Social;

1.2 - A permissão gratuita de uso do bem imóvel público municipal somente será outorgada a entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para realização de obras ou prestação de serviços de interesse da coletividade.

1.3 - É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 - ENTIDADE REQUERENTE: Paróquia Santa Rita de Cássia de Fernandópolis – Região Pastoral São Pedro

## 3 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

3.1 – Poderão participar todos os interessados em desenvolver projeto pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas as exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação ou constituição da entidade, bem como ata de eleição de sua última diretoria devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos;

c) certidão atualizada do Cartório de Títulos e Documentos, positivadora da vigência dos estatutos da entidade;

d) certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais; e

e) projeto a ser desenvolvido, atentando para o tipo de atividade pretendida pelo requerente e o perfil do usuário.

3.2 - A proposta apresentada será analisada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br);

3.3 - Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos dará vista das propostas, aos interessados;

3.4 - Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

3.5 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos remeterá o processo à Secretaria Municipal de Gestão para adjudicação e homologação do objeto.

## 4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015.

4.2 - As propostas serão protocoladas diariamente no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Líbero de Almeida Silvares, nº 2703/2705, Bairro Coester - CEP: 15.600-000 – Fernandópolis - SP, das 08:00 horas 16:30 horas, e serão analisadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

4.3 - Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Bahia, nº 1.264, Centro – Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br), nos horários de expediente, das 08:00 horas às 16:30 horas.

Fernandópolis-SP, 21 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Três publicações: dias 25 de Fevereiro, 2 e 3 de Março de 2017.

1ª publicação: sábado, dia 25 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.995.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## DECRETO N° 7.728 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de pensão por morte, formulado pelo Senhor JOSÉ ROBERTO GONÇALVES, inserido no Processo Administrativo nº 2510/2017, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

## DEC E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE ao segurado dependente Senhor JOSÉ ROBERTO GONÇALVES, RG: 15.628.000/SSP-SP, CPF: 058.330.118-50, cujo valor mensal do benefício deverá ser equivalente ao salário recebido pela Sra. ROZANIA APARECIDA AIJADO GONÇALVES, falecida, em 20 de janeiro de 2017, servidora pública municipal ativa, com fundamento no artigo 60, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 31 de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2014 de 19 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Os proventos desta Pensão serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de fevereiro de 2017.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 25 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.995.

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 22/02/2017  
Hora: 15:56:45

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Líbero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração |
|---------|-------------|---------------|----------|
| EPI8929 | 5F000031812 | 13/01/2017    | 736-6 2  |
| FSN5722 | 5F000027895 | 14/01/2017    | 581-9 1  |
| JPD2737 | 5F000027894 | 14/01/2017    | 599-1 0  |
| DXJ4706 | 5F000031530 | 15/01/2017    | 605-0 2  |
| DXJ4706 | 5F000031540 | 15/01/2017    | 581-9 4  |
| DXJ4706 | 5F000031531 | 15/01/2017    | 605-0 2  |
| DXJ4706 | 5F000031533 | 15/01/2017    | 573-8 0  |
| DXJ4706 | 5F000031534 | 15/01/2017    | 605-0 2  |
| DXJ4706 | 5F000031532 | 15/01/2017    | 605-0 2  |
| DXJ4706 | 5F000031745 | 15/01/2017    | 605-0 1  |
| DXJ4706 | 5F000031537 | 15/01/2017    | 605-0 2  |
| DXJ4706 | 5F000031538 | 15/01/2017    | 605-0 2  |
| DXJ4706 | 5F000031539 | 15/01/2017    | 605-0 2  |
| DXJ4706 | 5F000031535 | 15/01/2017    | 605-0 2  |
| EYW5542 | 5F000031834 | 17/01/2017    | 736-6 2  |
| BLA9167 | 5F000031930 | 18/01/2017    | 554-1 2  |
| DJE2953 | 5F000031627 | 18/01/2017    | 736-6 2  |
| QBY3044 | 5F000020062 | 19/01/2017    | 763-3 2  |
| GRO2668 | 5F000031367 | 19/01/2017    | 554-1 2  |
| CHS1365 | 5F000031668 | 19/01/2017    | 736-6 2  |
| FMD4769 | 5F000031678 | 19/01/2017    | 562-2 2  |
| BJL4388 | 5F000031889 | 20/01/2017    | 554-1 2  |
| EMG3414 | 5F000031685 | 20/01/2017    | 599-1 0  |
| ENP3387 | 5F000031891 | 20/01/2017    | 554-1 2  |
| CBU9161 | 5F000030594 | 20/01/2017    | 599-1 0  |
| FHF6438 | 5F000031824 | 20/01/2017    | 554-1 2  |
| CRN7672 | 5F000031612 | 20/01/2017    | 599-1 0  |
| DNT1390 | 5F000032003 | 21/01/2017    | 555-0 0  |
| EIB3029 | 5F000027039 | 21/01/2017    | 736-6 2  |
| FKF4069 | 5F000027038 | 21/01/2017    | 554-1 2  |
| QAF4747 | 5F000031893 | 22/01/2017    | 545-2 1  |
| BYR5324 | 5F000031686 | 22/01/2017    | 704-8 1  |
| EIB3175 | 5F000031075 | 23/01/2017    | 605-0 1  |
| ERC7562 | 5F000031368 | 23/01/2017    | 736-6 2  |
| CFW0225 | 5F000030224 | 23/01/2017    | 736-6 2  |
| HTC8963 | 5F000031978 | 24/01/2017    | 736-6 2  |
| BMR7360 | 5F000032126 | 25/01/2017    | 763-3 2  |
| MSV2675 | 5F000031836 | 25/01/2017    | 763-3 2  |
| FEI0323 | 5F000031837 | 25/01/2017    | 736-6 2  |
| EUR2266 | 5F000031838 | 25/01/2017    | 736-6 2  |
| EWX7030 | 5F000032128 | 25/01/2017    | 736-6 2  |
| DOG7793 | 5F000031858 | 26/01/2017    | 763-3 2  |
| EVQ0148 | 5F000032061 | 26/01/2017    | 554-1 2  |
| EDE6623 | 5F000032060 | 26/01/2017    | 736-6 2  |
| FEO3044 | 5F000032059 | 26/01/2017    | 763-3 2  |
| AOF6679 | 5F000031614 | 26/01/2017    | 554-1 2  |
| ETL8189 | 5F000031861 | 27/01/2017    | 763-3 1  |
| JHU0688 | 5F000031940 | 27/01/2017    | 736-6 2  |
| DGJ9173 | 5F000032068 | 27/01/2017    | 554-1 2  |
| DCT5169 | 5F000025683 | 27/01/2017    | 573-8 0  |
| HIE4463 | 5F000031860 | 27/01/2017    | 736-6 2  |
| DIE9931 | 5F000032134 | 27/01/2017    | 736-6 2  |
| EAQ3875 | 5F000032007 | 28/01/2017    | 554-1 2  |
| FBU5710 | 5F000031843 | 28/01/2017    | 763-3 2  |
| EIF7755 | 5F000032008 | 28/01/2017    | 763-3 2  |
| EDE6602 | 5F000030045 | 28/01/2017    | 736-6 2  |
| EWO4090 | 5F000032032 | 28/01/2017    | 554-1 2  |
| FHB0773 | 5F000031897 | 29/01/2017    | 653-0 0  |
| FYH0270 | 5F000032084 | 30/01/2017    | 736-6 2  |
| EKR58   |             |               |          |

